



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓSGRADUAÇÃO

Edital Nº. 197, de 15 de outubro de 2026

Retificação nº 01 do Edital Nº. 186 de 24 de setembro de 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Inscrição e do Cronograma do **Edital Nº. 186 de 24 de setembro de 2026** de seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade, oferecido no Campus Xique-Xique e com ingresso em 2027.

ONDE SE LÊ:

1.3. Após a publicação do Edital, haverá prazo para impugnação (Anexo III), nos dias definidos no Cronograma, através do e-mail: pos.edint@xique-xique.ifbaiano.edu.br. A impugnação do Edital não se realiza pelo SGC.

LEIA-SE:

1.3. Após a publicação do Edital, haverá prazo para impugnação (Anexo III), nos dias definidos no Cronograma, através do e-mail: pos.edint@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

ONDE SE LÊ:

3.2. Serão considerados candidatos/as às vagas de ações afirmativas aqueles/as candidatos/as que, no Sistema de Gestão de Concursos (SGC), assinalarem o campo destinado à opção pela reserva de vaga.

LEIA-SE:

3.2. Serão considerados candidatos/as às vagas de ações afirmativas aqueles/as candidatos/as que, além de manifestar autodeclaração segundo os critérios das respectivas vagas no formulário de inscrição, assinalarem o campo destinado a opção pela reserva de vaga neste.

ONDE SE LÊ:

3.9. Os candidatos à reserva de vagas farão a sua opção no ato da inscrição, no SGC, apresentando os documentos requeridos abaixo, caso haja.

LEIA-SE:

3.9. Os candidatos à reserva de vagas farão a sua opção no ato da inscrição, marcando as opções adequadas nos itens de autodeclaração de cor/raça, de deficiência física e de opção por reserva de vagas no formulário de inscrição, apresentando os documentos requeridos abaixo, caso haja.

ONDE SE LÊ:

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período definido no Cronograma, de maneira virtual, por meio do Sistema de Gestão de Concursos (SGC) do IF Baiano, no endereço eletrônico: <https://sgc.ifbaiano.edu.br>.

4.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados no SGC e anexar os documentos digitalizados no item 4.3, nos espaços disponíveis no sistema.

LEIA-SE:

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período definido no Cronograma, de maneira virtual através de Formulário Eletrônico disponível no endereço: <https://concurso.ifbaiano.edu.br>

4.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição no período que consta no cronograma. O candidato deverá anexar os documentos digitalizados no item 4.3, nos espaços disponíveis no formulário de inscrição.

ONDE SE LÊ:

4.3. Os documentos solicitados abaixo devem ser digitalizados, legíveis e em formato PDF.

I. Diploma de Graduação ou certificado ou declaração de conclusão do curso emitida pela respectiva instituição de ensino.

II. Em caso de profissional da educação que não possua licenciatura, documento comprobatório de atuação profissional na educação.

III. Currículo exportado da Plataforma Lattes ou currículo vitae.

IV. No caso de candidatos às vagas reservadas para membros de comunidades indígenas, carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o candidato e seu vínculo ao respectivo grupo indígena.

V. No caso de candidatos às vagas reservadas para membros de comunidades quilombolas, declaração de pertencimento da comunidade (Anexo IV).

VI. Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), quando concorrer à reserva de vagas de Pessoa com Deficiência.

4.3.1. Não serão exigidos, na inscrição, cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), ficha ou requerimento de inscrição, declaração de pessoa com deficiência, nem autodeclaração de pessoa preta, parda ou indígena em documento apartado. A identificação e a opção de reserva de vagas constam do SGC. RG e CPF serão apresentados na matrícula, nos termos do item 9.1.

4.5. O preenchimento dos dados no SGC será de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados para inscrição.

LEIA-SE:

4.3. Os documentos solicitados abaixo devem ser digitalizados, legíveis e em formato PDF.

I. Carteira de Identidade Nacional ou RG e CPF

II. Diploma de Graduação ou certificado ou declaração de conclusão do curso emitida pela respectiva instituição de ensino.

III. Em caso de profissional da educação que não possua licenciatura, documento comprobatório de atuação profissional na educação.

IV. Currículo exportado da Plataforma Lattes ou currículo vitae.

V. Carta de Intenções, em formato PDF, na qual o(a) candidato(a) deverá apresentar suas motivações para ingressar no curso de Especialização em Educação e Interdisciplinaridade e explicar como o curso poderá contribuir para o aprimoramento de suas atividades profissionais e para seu desenvolvimento acadêmico, observados os critérios de avaliação previstos no Anexo II.

VI. No caso de candidatos às vagas reservadas para membros de comunidades indígenas, carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o candidato e seu vínculo ao respectivo grupo indígena.

VII. No caso de candidatos às vagas reservadas para membros de comunidades quilombolas, declaração de pertencimento da comunidade (Anexo IV).

VIII. Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), quando concorrer à reserva de vagas de Pessoa com Deficiência.

4.4. O preenchimento correto do Formulário de Inscrição Eletrônico será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório, exceto quando especificado.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados para inscrição.

ONDE SE LÊ:

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme o cronograma, nos endereços eletrônicos <https://sgc.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> além do mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

5.4. Após a publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar

recurso, nos dias definidos no Cronograma, exclusivamente pelo SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifbaiano.edu.br>.

5.5. O resultado de interposição dos recursos será publicado de acordo com o Cronograma, no endereço eletrônico <https://sgc.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>.

LEIA-SE:

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme o cronograma, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>, além do mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

5.4. Após a publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar interposição de recurso por meio do formulário de recurso disponível no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>, nos dias definidos no Cronograma.

5.5. O resultado de interposição dos recursos será publicado de acordo com o Cronograma, no endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

ONDE SE LÊ:

6.6. A divulgação dos resultados preliminares de cada etapa ocorrerão de acordo com o Cronograma, nos endereços eletrônicos <https://sgc.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade, abrindo-se prazo de recurso pelo SGC.

6.7. A divulgação do Resultado Preliminar ocorrerá de acordo com o Cronograma, nos endereços eletrônicos <https://sgc.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

LEIA-SE:

6.6. A divulgação dos resultados preliminares de cada etapa ocorrerão, de acordo com o Cronograma, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

6.7. A divulgação do Resultado Preliminar ocorrerá de acordo com o Cronograma, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

ONDE SE LÊ:

7.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) no resultado preliminar serão convocados para comparecer presencialmente para a avaliação da autodeclaração. A opção registrada no SGC dispensa a apresentação de autodeclaração em documento apartado.

LEIA-SE:

7.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) no resultado preliminar serão convocados para comparecer presencialmente para a avaliação da autodeclaração. A opção registrada no formulário de inscrição dispensa a apresentação de autodeclaração em documento apartado.

ONDE SE LÊ:

7.8 O resultado da avaliação de autodeclaração será divulgado no dia apresentado no cronograma no endereço eletrônico <https://sgc.ifbaiano.edu.br> e no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>.

LEIA-SE:

7.8 O resultado da avaliação de autodeclaração será divulgado no dia apresentado no cronograma no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>.

ONDE SE LÊ:

8.1. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade ocorrerá no dia apresentado no Cronograma de Datas, nos endereços eletrônicos <https://sgc.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

LEIA-SE:

8.1. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade ocorrerá no dia apresentado no Cronograma, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

ONDE SE LÊ:

10.2. A impugnação do Edital será apresentada pelo e-mail pos.edint@xique-xique.ifbaiano.edu.br, mediante o Anexo III, no prazo do cronograma. A impugnação do Edital não se realiza pelo SGC.

10.3. Os demais recursos, relativos a qualquer etapa do certame, inclusive homologação, resultados, heteroidentificação e verificação de PcD, serão interpostos exclusivamente pelo SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifbaiano.edu.br>.

LEIA-SE:

10.2. A impugnação do Edital será apresentada pelo e-mail pos.edint@xique-xique.ifbaiano.edu.br, mediante o Anexo III, no prazo do cronograma. A impugnação do Edital não se realiza pelo SGC.

10.3. Os demais recursos, relativos a qualquer etapa do certame, inclusive homologação, resultados, heteroidentificação e verificação de PcD, serão interpostos exclusivamente pelo formulário de recursos, disponível em <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>, no período estabelecido no cronograma.

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ONDE SE LÊ:**ANEXO I CRONOGRAMA**

DATA	DESCRIÇÃO
28/09/2026	Lançamento do Edital
29/09/2026	Impugnação do Edital (e-mail / Anexo III)
30/09/2026 a 18/10/2026	Período de Inscrições (SGC)
21/10/2026	Publicação da Homologação de Inscrições
22/10/2026	Recursos à Homologação (SGC)
05/11/2026	Resultados 1ª fase - Carta de Intenções
06/11/2026	Prazo para Recursos - 1ª Fase (SGC)
12/11/2026	Resultado da 2ª fase - Análise de Currículos
13/11/2026	Recursos à 2ª fase (SGC)
17/11/2026	Resultado Preliminar
18/11/2026	Recursos ao Resultado Preliminar (SGC)
24/11/2026	Resultado Final
25/11/2026 a 04/12/2026	Matrícula (1ª chamada)

LEIA-SE:

DATA	DESCRIÇÃO
28/09/2026	Lançamento do Edital
29/09/2026	Impugnação do Edital (e-mail / Anexo III)
30/09/2026 a 08/11/2026	Período de Inscrições prorrogadas
09/11/2026	Publicação da Homologação de Inscrições
10/11/2026	Recursos à Homologação
16/11/2026	Resultados 1ª fase - Carta de Intenções
17/11/2026	Prazo para Recursos - 1ª Fase
18/11/2026	Resultado da 2ª fase - Análise de Currículos
19/11/2026	Recursos à 2ª fase
23/11/2026	Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas para a banca de heteroidentificação étnico-racial
24/11/2026	Realização da banca de heteroidentificação étnico-racial
26/11/2026	Interposição de recursos contra o resultado da aferição da banca de heteroidentificação étnico-racial
27/11/2026	Resultado dos recursos contra a banca de heteroidentificação étnico- racial
30/11/2026	Resultado Preliminar
01/12/2026	Recursos ao Resultado Preliminar
02/12/2026	Resultado Final
03/12/2026 a 11/12/2026	Matrícula (1ª chamada)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vaniele Souza Ribeiro, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTOCD02 - RET-PROPE**, em 15/10/2026 13:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 914010
Verificador: a319cc2721
Código de
Autenticação:

